



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 31 DE julho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.085, DE 29 DE JULHO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Adjunto de Educação, para assinar a prorrogação do contrato nº 005/CPL/2007, pelo período de 04 (quatro) meses, que tem por objeto a continuidade da prestação dos serviços de limpeza e conservação das Unidades Escolares, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/315610, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de julho de 2011 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de julho de 2011.